

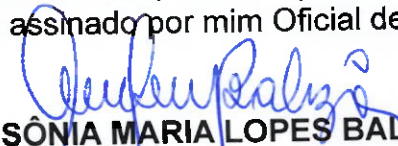
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – COMARCA DE CÔCOS/BAHIA.
FÓRUM MILTON LOPES DE SOUZA
Av. Goiás, nº 119 – Centro – CEP: 47680-000
Telefone: 77- 3489-1117/ 77 – 3489-1296

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em cumprimento a DECISÃO, servindo de **MANDADO DE REAVALIAÇÃO**, expedido pelo **Dr. THIAGO BORGES RODRIGUES**, MMº Juiz Substituto nesta Comarca de Cocos, Estado da Bahia, extraído dos autos do processo: Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0000160-44.2011.8.05.0060, tendo como Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, e como Executado: JOSÉ VALDO MARTINS DOS ANJOS, ai sendo, na data acima mencionada, às 15:00 horas, onde está localizado neste município de Cocos, Estado da Bahia, "O imóvel rural denominado **"Fazenda Parati"** uma área de 50,00 hectares, com as seguintes confrontações: Pelo lado da FRENTE com José Cândido Domingues, pelo lado dos FUNDOS com o Riacho Farinha, pelo LADO DIREITO com Olinto Macêdo Filho, e do LADO ESQUERDO com Sebastião Lopes da Costa. E possuindo as seguintes benfeitorias: área cercada com arame farpado, em ruim estado de conservação, atualmente não possui pastagens formadas, somente pastagem natural." A Propriedade é Registrada sob a Matrícula nº R-01/M 249, folhas 057, Livro 2-A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cocos/Bahia em 03/04/1998.

Que REAVALIEI o Imóvel acima descrito no valor de **R\$ 120.000,00**.

(Cento e vinte mil reais) Para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, segui devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliadora I.


SÔNIA MARIA LOPES BALIZA
Oficiala de Justiça Avaliadora I.
Cad. 804.056-7

